



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 185/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de março de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 227/2014-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 3.417/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a reforma na Delegacia de Polícia Civil de Valinhos, situada na avenida Onze de Agosto, próximo à Santa Casa, de autoria do vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- O imóvel pertence a Prefeitura de Valinhos?

2- De quem é a responsabilidade da reforma em andamento?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o referido imóvel sito na avenida Onze de Agosto, nº 2.499, próximo à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, onde foi instalada a Delegacia de Polícia é de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, sendo a manutenção de responsabilidade do Governo Estadual.

3- Existe parceria por parte da Prefeitura com o Governo do Estado?

Resposta: Informa a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que não existe parceria entre a Municipalidade e o Governo Estadual para a realização de obras no imóvel acima citado.

4- Existe prazo de entrega da reforma?

Resposta: Prejudicado.



PREFEITURA DE VALINHOS

5- Qual o tempo de contrato e o valor do aluguel do imóvel onde hoje se encontra instalada a Delegacia em questão?

Resposta: Segundo a Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, a vigência do contrato do referido imóvel é de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 6.810,11 (seis mil oitocentos e dez reais e onze centavos).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00284/2014	Data de Protocolo: 19/03/2014 Hora de Protocolo: 13:15:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
Número: OF.185/14-DTL/SAJ1-Pdo Documento: 17/03/2014	
Assunto: REQ. Nº 227/2014-CMV VER. DR. ORESTES PREVI JUNIOR PROC. ADM. Nº 3.417/2014-FMV	

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FCCG/fccg)